



**CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA Nº003/2020**  
**AVISO DE SELEÇÃO (PRESENCIAL)**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 02/06/2020 ÀS 11:30 HORAS**

O **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA**, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES**, presidente do instituto, no exercício da competência, torna público que se acha aberta, nesta unidade, o processo de seleção de pessoa jurídica na modalidade **concorrência simplificada (Presencial)**, do tipo **MELHOR PREÇO MENSAL** – Processo nº 003/2020, objetivando a contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H – ACARAÚ/CE, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MANUTENÇÃO DE JARDINS, BEM COMO A DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA GROSSA INICIAL (PÓS-OBRA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES TERMO DE REFERÊNCIA**, que será regida pelo regulamentos de compras, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie

A sessão pública de processamento do Concorrência Simplificada será realizada na **Rua José Otacílio Martins Rocha – Acaraú - CE, iniciando-se no dia 02 de junho de 2020, às 11:30 horas**, e será conduzida pelo Presidente com o auxílio da equipe de apoio.

Os envelopes de nº **1(proposta comercial)** e nº **2(documentos de habilitação)** serão recebidos na sessão pública de processamento, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração, conforme modelo **Anexo 2**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, em seguida, o Presidente da Comissão procederá ao recebimento dos envelopes nº 01 (Proposta Comercial) e nº 02 (Documentos para Habilitação) de todas as licitantes credenciadas.



Excepcionalmente, com vistas à ampliação da disputa e mediante as justificativas necessárias, o Presidente poderá prorrogar pelo tempo necessário o horário de início da sessão pública de processamento da Concorrência Simplificada.

**LOCAL PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:  
COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES  
Rua José Otacílio Martins Rocha, 200  
E-mail: [contato@institutohumaniza.com.br](mailto:contato@institutohumaniza.com.br)**